



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 29 de junho de 2021.

  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

1. **JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento de suas atividades.

2. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para uso da Câmara Municipal de Porecatu, conforme informações e características abaixo:

| ITEM | OBJETO  | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---|---------|------------|
| 1    | Arquivo morto de polipropileno (250 mm x 130 mm x 350 mm)- cor cinza  | Unidade | 10         |
| 2    | Bloco auto-adesivo (76 mm x 76 mm) com 100 folhas- cor amarela  | Bloco   | 08         |
| 3    | Caneta marca texto- cor amarela   | Unidade | 05         |
| 4    | Clips (tamanho 1) - galvanizados com pontas em formato "v"- caixa com 100 unidades  | Caixa   | 05         |
| 5    | Cola bastão - 10 g  | Unidade | 03         |
| 6    | Cola branca lavável- 110g   | Unidade | 02         |
| 7    | Envelope saco ouro (24 cm x 34 cm)  | Unidade | 30         |
| 8    | Grampo (tamanho 26/6) - caixa com 5000 unidades   | Caixa   | 02         |
| 9    | Grampo tipo trilho 80 mm, fabricado com chapa de aço revestida- caixa com 50 unidades   | Caixa   | 04         |
| 10   | Papel sulfite a4 (210 mm x 297 mm)- resma de 500 folhas- gramatura 75g/m <sup>2</sup>   | Resma   | 120        |
| 11   | Pasta az- ofício largo (350 mm x 280 mm x 80 mm)- cor preta   | Unidade | 30         |
| 12   | Pasta az-ofício estreito (350 mm x 280 mm x 55 mm) - cor preta  | Unidade | 10         |
| 13   | Pasta cartão com grampo (335 mm x 230 mm)- cor branca   | Unidade | 40         |
| 14   | Pasta cartão com grampo (335 mm x 230 mm)   | Unidade | 40         |
| 15   | Caneta esferográfica com corpo plástico cristal transparente e sextavado, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e sem falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo Inmetro- caixa com 50 unidades- cor preta | Caixa   | 1          |



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

|    |  |         |    |
|----|--|---------|----|
| 16 | Fita adesiva transparente (48 mm x 40m)  | Unidade | 4  |
| 17 | Pasta de polipropileno com elástico (335 mm x 245 mm x 55 mm) - cor fumê             | Unidade | 30 |
| 18 | Pasta em "L" - a4 (220 mm x 310 mm) - cor fumê                                       | Unidade | 20 |
| 19 | Bloco auto-adesivo (38 mm x 50 mm) - pacote com 4 blocos de 100 folhas - cor amarela | Pacote  | 5  |

3. **LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Porecatu.

4. **PRAZO DE ENTREGA:** Os itens deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única mediante transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto.

6. **SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

7. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 13/07/2021, pelo E-mail [vanessaoligo\\_120@hotmail.com](mailto:vanessaoligo_120@hotmail.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h.

Porecatu, 29 de junho de 2021.

  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 29 de junho de 2021.

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

1. **Justificativa:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento de suas atividades.
2. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente para uso da Câmara Municipal de Porecatu, conforme informações e características abaixo:

| Item | objeto  | unidade | quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 1    | Arquivo morto de polipropileno (250 mm x 130 mm x 350 mm)- cor cinza  | Unidade | 10         |
| 2    | Bloco auto-adesivo (76 mm x 76 mm) com 100 folhas- cor amarela  | Bloco   | 08         |
| 3    | Caneta marca texto- cor amarela   | Unidade | 05         |
| 4    | Clips (tamanho 1) – galvanizados com pontas em formato "v"- caixa com 100 unidades  | Caixa   | 05         |
| 5    | Cola bastão – 10 g  | Unidade | 03         |
| 6    | Cola branca lavável- 110g   | Unidade | 02         |
| 7    | Envelope: saco ouro (24 cm x 34 cm)   | Unidade | 30         |
| 8    | Grampo (tamanho 26/6) – caixa com 5000 unidades   | Caixa   | 02         |
| 9    | Grampo tipo trilho 80 mm, fabricado com chapa de aço revestida- caixa com 50 unidades   | Caixa   | 04         |
| 10   | Papel sulfite a4 (210 mm x 297 mm)-resma de 500 folhas- gramatura 75g/m2  | Resma   | 120        |
| 11   | Pasta az- ofício largo (350 mm x 280 mm x 80 mm)- cor preta   | Unidade | 30         |
| 12   | Pasta az-ofício estreito (350 mm x 280 mm x 55 mm) - cor preta  | Unidade | 10         |
| 13   | Pasta cartão com grampo (335 mm x 230 mm)- cor branca   | Unidade | 40         |
| 14   | Pasta cartão com grampo (335 mm x 230 mm)   | Unidade | 40         |
| 15   | Caneta esferográfica com corpo plástico cristal transparente e sextavado, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e sem falhas até o final da carga, escrita média, aprovada pelo Inmetro- caixa com 50 unidades- cor preta | Caixa   | 1          |
| 16   | Fita adesiva transparente (48 mm x 40m)   | Unidade | 4          |
| 17   | Pasta de polipropileno com elástico (335 mm x 245 mm x 55 mm)- cor fumê   | Unidade | 30         |
| 18   | Pasta em "L"- a4 (220 mm x 310 mm)- cor fumê  | Unidade | 20         |
| 19   | Bloco auto-adesivo (38 mm x 50 mm)- pacote com 4 blocos de 100 folhas- cor amarela  | Pacote  | 5          |

3. **LOCAL de entrega:** Câmara Municipal de Porecatu.

4. **PRAZO DE ENTREGA:** Os itens deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única mediante transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto.

6. **SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

7. **Recebimento das propostas:** As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 13/07/2021, pelo E-mail vanessaaligo\_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h.

Porecatu, 29 de junho de 2021.

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
**Código Identificador:**9319C863

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA SRP 023-2021 PE 010-2021 MINARDI E SCHUHLLI LTDA**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Na tabela com relação de lotes vencidos, onde lê-se "item 01 Medicamentos tabela CMED COTA RESERVADA, VALOR MÁXIMO GLOBAL R\$ 112.500,00", leia-se se "item 01 Medicamentos tabela CMED COTA RESERVADA, VALOR MÁXIMO GLOBAL R\$ 37.500,00".



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Em razão da necessidade de inclusão de novos itens ao termo de referência, fica revogado o procedimento para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, determinado pelo DESPACHO e descrito pelo TERMO DE REFERÊNCIA, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 30/06/2021, ano X, nº 2295, página 489.

Porecatu, 07 de julho de 2021.

  
Janaina Barbosa da Silva  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2021 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 047/2021 - EXTRATO DO CONTRATO 113  
/2021.**

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ/MF 01.609.843/0001-52, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa CCK Comercial Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.065.938/0001-22, doravante denominada CONTRATADA,

Contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeiras anfíbias para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, dentro do Município de Pontal do Paraná. Valor Contratual: Pelo fornecimento do objeto, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 13.592,24 (treze mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

| Despesa- Dotação                          | CR  | FR    | Valor         |
|---|-----|-------|---------------|
| 22.001.06.181.0100.2057 - 4.4.90.52.00.00 | 800 | 01000 | R\$ 13.592,24 |

A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Pontal do Paraná, 07 de julho de 2021.

**JULIANA S. DOS SANTOS DO CARMO**  
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:  
Alexandre Machado  
Código Identificador: 652F0779

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU  
DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORECATU**

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

Em razão da necessidade de inclusão de novos itens ao termo de referência, fica revogado o procedimento para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, determinado pelo DESPACHO e descrito pelo TERMO DE REFERÊNCIA, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 30/06/2021, ano X, nº 2295, página 489.

Porecatu, 07 de julho de 2021.

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

Publicado por:  
Sâmela Alline Cavalcante Coelho  
Código Identificador: 72FDBA23

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032-2021**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II e inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pelo Departamento Rodoviário Municipal, adjudicando o objeto a contratação da empresa SCHERER SA COMERCIO DE AUTOPEÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 84.586.205/0001-90, com sede na Avenida Souza Neves, nº 2601, Galpão 01, Bairro

Chapada, CEP 84.062-000, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, para fornecimento óleos lubrificantes destinados à manutenção de máquinas e veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo valor total de R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais), a ser pago em parcela única.

Porto Amazonas, 07 de julho de 2021.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
Código Identificador: 6F466578

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO CONTRATUAL Nº 059/2021**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**Documento:** Contrato de Fornecimento nº 059/2021

**Data:** 07/07/2021

**Contratante:** Município de Porto Amazonas

**Contratado:** SCHERER SA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS

**Protocolo:** 533/2021

**Licitação:** Dispensa de licitação nº 032/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento óleos lubrificantes destinados à manutenção de máquinas e veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas.

**Valor:** R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Prazo de Vigência:** 08/07/2021 à 07/10/2021

Publicado por:  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
Código Identificador: 1EAB97BB

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS  
PORTARIA Nº 196/2021 PREGÃO PRESENCIAL 14/2020**

**PORTARIA Nº 196/2021**

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei e,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

|                 |  |                                |
|-----------------|--|--------------------------------|
| Fiscal          | Mariana Fernandes Lopes Pinheiro   | Secretaria: Assistência Social |
| Contrato nº     | 58/2021  | Vigência: 12 MESES             |
| Modalidade      | Pregão Presencial  |                                |
| Nº da Licitação | 14/2020  |                                |
| Contratado      | M. F. OLIVEIRA E NASCIMENTO LTDA - ME  |                                |
| Objeto          | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS, TRANSLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA, INCLUINDO DESPESAS COM ORNAMENTAÇÃO BÁSICA E PREPARAÇÃO DO CORPO ATENDIDOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA/PR. |                                |

Art. 2º O Fiscal de Contrato será responsável por representar o Município de Prado Ferreira/PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;